



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, PROCESSO Nº 170/2018.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Fazenda Estância Cristália, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual nº 374.007.758.117, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 102/2018** para **Registro de Preços nº 142/2018**, neste ato representada pelo Procurador, Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador do RG. nº 24.837.066-2 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 246.842.158-22, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP., à Rua das Primaveras nº 30, Bairro Santa Marta, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Materiais Farmacológicos** destinados ao **Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 128/2018** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	200	FRS	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10 MG./ML. 10 ML.	CRISTALIA	50,0000
3	1.000	AMP	FITOMINADIONA 10 MG. INJETAVEL AMPOLA DE	CRISTALIA	1,0800
6	800	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1	CRISTALIA	9,2200
7	1.400	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO 2%	CRISTALIA	8,4100
10	1.500	AMP	HEPARINA 5000 UI / ML INJ. AMP. 3 ML	CRISTALIA	14,5600
11	1.000	AMP	BROMETO DE PANCURONIO 2 MG./ML. AMPOLA 2	CRISTALIA	5,0300
12	1.000	AMP	CLORIDRATO DE MORFINA 1 MG. POR ML. AMPO	CRISTALIA	4,8500



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

14	2.500	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% AMPONA 04	CRISTALIA	9,6200
15	1.000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA PESADA 5% AMPOLA	CRISTALIA	4,4900
16	1.000	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO 1%	CRISTALIA	7,8800
17	1.000	AMP	CLORIDRATO BUPIVACAÍNA C/ VASO 0,5 % AMP	CRISTALIA	21,7800
18	1.000	AMP	CLORIDRATO BUPIVACAÍNA SEM VASO 0,25 % A	CRISTALIA	20,4600
19	1.000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1 % COM VASO 20	CRISTALIA	8,9100
20	1.500	AMP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML. INJ.	CRISTALIA	6,8900
21	1.000	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBARICA 0,5%	CRISTALIA	8,1000
22	1.000	FRS	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA S/ VASO 0,5 %	CRISTALIA	21,4900
24	1.000	AMP	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG./ML. - 1 ML.	CRISTALIA	2,1600
25	900	AMP	BITARTARATO DE METERAMINOL AMPOLA 1 ML.	CRISTALIA	4,5600
26	22.000	FRS	CETOPROFENO DE 100 MG. INJETAVEL IV FRAS	CRISTALIA	2,5200
28	1.000	AMP	CITRATO DE SULFENTANILA 5 MCG/ML INJ. 2	CRISTALIA	8,3100
32	3.000	AMP	HEPARINA SUB. CUTANEO 5000 UI INJ. AMP.	CRISTALIA	4,1500
33	1.000	FRS	BROMETO DE ROCURONIO 10 MG./ML. - 5 ML.	CRISTALIA	17,8200
37	2.500	AMP	FENITOINA 50 MG. POR ML. INJETAVEL AMPOL	CRISTALIA	2,0000
41	3.000	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 MG./1 ML. INJETAVE	CRISTALIA	1,9500
91	1.000	AMP	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG. INJETAVEL	CRISTALIA	2,6900
102	1.000	AMP	DIBESILATO DE ATRACURIUM 25 MG. INJETAVE	CRISTALIA	9,4300

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 128/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 102/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 19 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: